

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 28 de abril de 2026, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Minerva S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP: 14781-545.
- 2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no Jornal “O Diário de Barretos”, nas edições dos dias 28, 29 e 31 de março de 2026, nas páginas 8, 8 e 8, respectivamente.
- 3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 617.228.629 (seiscentos e dezessete milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentas e vinte e nove ações) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando, aproximadamente, 62,51% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também: o Sr. **Luís Ricardo Alves Luz**, Diretor de Operações da Companhia, na qualidade de representante da administração; o Sr. **Luiz Manoel Gomes Júnior**, na qualidade de representante do Conselho Fiscal, o Sr. **Fabricio La Gamba**, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário; e o Sr. **Franciso Paula dos Reis Júnior**, na qualidade de representante da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Norberto Lanzara Giangrande Júnior**, e secretariados pelo Sr. **Diego Paixão Vieira**.
- 5. Publicações e Divulgação:** Conforme o art. 133 da Lei das S.A., foram devidamente publicados o relatório da administração sobre os negócios sociais e os

principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no Jornal “O Diário de Barretos”, na edição do dia 25 de março de 2026, nas páginas 3 a 8. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a Assembleia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. Ordem do dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(vi)** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

7. Deliberações: Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7.3.1. Consignar que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido no montante total de R\$ 810.488.534,18 (oitocentos e dez milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), observado que:

(a) o montante de R\$ 40.524.426,71 (quarenta milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será retido e destinado à formação da reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) o montante de R\$ 1.547.925,12 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), correspondente à parcela realizada de reserva de reavaliação, será revertido da reserva de reavaliação e acrescido ao saldo do lucro líquido do exercício depois da dedução da parcela destinada à reserva legal;

(c) o montante de R\$ 771.512.032,59 (setecentos e setenta e um milhões quinhentos e doze mil e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao lucro líquido do exercício de 2025, ajustado pela dedução da reserva legal e pela reversão de parcela da reserva de reavaliação realizada, será destinado da seguinte forma:

a. o montante de R\$192.878.008,15 (cento e noventa e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil e oito reais e quinze centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2025 ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, observado que:

i. o montante de R\$ 162.122.032,60 (cento e sessenta e dois milhões cento e vinte e dois mil e trinta e dois reais e sessenta centavos), foi

declarado a título de dividendo intercalar e imputado para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, já tendo sido pago aos acionistas da Companhia em 29 de dezembro de 2025; e

ii. o montante de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), será declarado e distribuído como dividendo obrigatório a pagar.

b. o montante de R\$ 578.634.024,44 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e trinta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) será destinado à formação de reserva para expansão, conforme o art. 33, “f”, do estatuto social e o item 4.1 (viii) da Política de Destinação de Resultados da Companhia.

7.3.2. Consignar que os dividendos ora propostos e ainda não pagos, no montante total de R\$ 30.755.975,55 (trinta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 da presente data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive. Dessa forma, as ações da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 29 de abril de 2026, inclusive.

7.3.3. Consignar que o pagamento dos dividendos ora declarados será realizado em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em 13 de maio de 2026, observados os procedimentos do escriturador da Companhia, conforme aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Os valores declarados como dividendos não estarão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a eleição da chapa composta pelas seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das

demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027:

(i) Norberto Lanzara Giangrande Júnior, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 16.261.672-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 115.491.278-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amarillis, 50, casa 4, Cidade Jardim, CEP: 05673-030, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) Mohammed Mansour A. Almousa, saudita, casado, administrador de empresas, portador do passaporte n.º Z014080, residente e domiciliado na Arábia Saudita, na 7452 Airport Branch Rd Qurtubah, Unit No. 2 Ar Riyadh 13244 - 2327, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) Beatriz de Queiroz Lemann, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 24.245.453, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 186.412.798-81, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atlântica, 167, Jardim América, CEP: 01440-000, eleita para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(iv) Haitham Al-Mubarak, saudita, solteiro, consultor financeiro, portador do passaporte n.º AT99365, residente e domiciliado na Arábia Saudita, na P.O. Box 10290, Riyadh 11433, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(v) Richard Freeman Lark Jr., *norte-americano, solteiro*, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 50.440.294-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 214.996.428-73, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Raja Gabaglia, 188, 3º andar, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(vi) Gianluca Fabbri, italiano, casado, diretor financeiro, portador do passaporte n.º YA9809325, expedido pela Itália, residente e domiciliado na

Unite 1032 Bldg, No. 2652 Prince Mohammed Ibn Salman Ibn Abdulaziz Road, Qurtubah Are, Riyadh 13244, KSA, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(vii) Ivo Andrés Sarjanovic, suíço, casado, economista, portador do passaporte n.º X7387582, residente e domiciliado na cidade de Genebra, Suíça, na 16 chemin de la Béraille --CH 1226 Thônex, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(viii) Gabriel Jaramillo Sanint, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 39.222.999-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 222.516.308-13, residente e domiciliado no Panamá, PH Parque del Mar 1, Apto 30B, Avenida La Rotonda, Costa del Este 080810, Panama City, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(ix) Marcos Prado Troyjo, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 14.193.889, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 099.704.758-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capital Federal, 33, CEP: 01259-010, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(x) Rafael Vicentini de Queiroz, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 286.716 e no CPF sob o n.º 352.408.178-98, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 27, 1.128, CEP: 14780-340, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(xi) Ibar Vilela de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3.179.460, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 043.638.178-87, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 31, 1.536, Baroni, CEP: 14780-360, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia suplente do Sr. Norberto Lanzara Giangrande Júnior; e

(xii) João de Almeida Sampaio Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 9.559.456-5, inscrito no CPF sob o

n.º 071.526.218-10, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 8º andar, cj. 82, Itaim Bibi, CEP: 04542-000, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia suplente da Sra. Beatriz de Queiroz Lemann, e dos Srs. Richard Freeman Lark Jr, Ivo Andrés Sarjanovic e Rafael Vicentini de Queiroz.

7.4.1. Consignar que, como não foi atingido o quórum para requerimento de eleição em separado e, portanto, nenhum acionista minoritário exerceu o direito de eleger em separado 1 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente, nos termos do art. 141, § 4º, da Lei das S.A., todos os membros efetivos do Conselho de Administração foram eleitos por votação majoritária.

7.4.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.4.3. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado das declarações de desimpedimento nos termos do item acima.

7.5. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização dos Srs. **Gabriel Jaramillo Sanint** e **Marcos Prado Troyjo**, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no art. 6º do Anexo K da RCVM 80.

7.5.1. Consignar que na forma do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, e do art. 7º, inciso II, do Anexo K da RCVM 80, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos e critérios de independência, conforme inserido na proposta da administração apresentada

para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que se enquadram nos critérios de independência lá previstos os seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: **(i) Sr. Gabriel Jaramillo Sanint;** e **(ii) Sr. Marcos Prado Troyjo.**

7.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

7.8. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026:

(i) Dorival Antônio Bianchi, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 3.090.248-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 035.926.930-91, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Colômbia, 813, Alphaville, CEP: 0647010, eleito em votação majoritária para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(ii) Marcelo Scaff Padilha, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 11.219.680-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 106.514.908-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Amadeu Amaral, 84, apto 32, Bela Vista, CEP: 01327-010, eleito em votação majoritária para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Dorival Antônio Bianchi;

(iii) Franklin Saldanha Neiva Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 12.247.601-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 107.351.088-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio, 913, apartamento 72, CEP: 04005-003, eleito em votação majoritária para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iv) Pedro Teixeira Dall'agnol, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 2992118, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 666.033.742-34, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Djalma Dutra, 361, apto. 2503, Torre 2, Telégrafo, CEP: 66113-010, eleito em votação majoritária para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho;

(v) Luiz Manoel Gomes Júnior, brasileiro, em união estável, inscrito na OAB/SP sob o n.º 123.351 e no CPF sob o n.º 101.095.168-85, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Benjamim Anderson Stauffer, 880, apartamento 152, Condomínio Residencial Tie, Jardim Botânico, CEP: 14021-617, eleito em votação majoritária para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(vi) Ricardo Alves de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 170.522, inscrito no CPF sob o n.º 213.632.278-82, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, 311, Centro, CEP: 14780-050, eleito em votação majoritária para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior.

7.8.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, as declarações mencionadas nos arts. 147 e 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.8.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente

data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado das declarações de desimpedimento conforme item acima.

7.9. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global de até R\$ 125.538.648,71 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) para os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

7.9.1. Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável, direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador.

8. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência durante a Assembleia.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 09h25min e suspendeu os trabalhos até às 09h31min para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A., sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Norberto Lanzara Giangrande Júnior** - Presidente; **Diego Paixão Vieira** - Secretário; **Representante da Administração: LUÍS RICARDO ALVES LUZ** - Diretor de Operações (*p. Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); **Representante do Conselho Fiscal: LUIZ MANOEL GOMES JÚNIOR** - Membro Efetivo do Conselho Fiscal (*p. Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); **Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: FABRICIO LA GAMBA** (*p. Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); **Representante do Auditor Independente: FRANCISCO DE PAULA DOS REIS JÚNIOR** (*p. Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande*

Júnior); **Acionistas Presentes:** MANOEL LEANDRO SEIXAS (*sistema eletrônico*) (p. *Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ CAIXA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL, ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAÚ ÍNDEX AÇÕES IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, IT NOW ISE FUNDO DE INDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL, IT NOW IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, Segall Bryant & Hamill Emerging Markets Fund LP (p. Itaú Unibanco Asset Management Ltda.) (p.p. Viviane Lopes Guedes Alcoforado) (*sistema eletrônico*) (p. *Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); **Silvio Shinji Irizawa, Murilo Corral dos Santos, José Roberto Affonso, Lilian Maira Toledo do Nascimento, Fabiano Ribeiro Tito Rosa, Renan Marcel Ribeiro Mion, Bruno Paiva de Souza, Nathan de Mello Fortunato Freire, Roberto Hoelz Stern, Leandro Tadeu Flosi Cury, Leandro Ferreira Protzen** (p.p. Bruno Muffo Rangel Pereira) (*sistema eletrônico*) (p. *Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); **VDQ HOLDINGS S.A.** (p. Diego César de Oliveira e Rafael Vicentini de Queiroz) (*Boletim de Voto a Distância*) (p. *Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); **SALIC INTERNATIONAL INVESTMENT COMPANY** (p. Sulaiman Al-Rumaih) (*Boletim de Voto a Distância*) (p. *Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*); **ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; BLACKROCK GLOBAL FUNDS; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; VANGUARD TOTAL**

INTERNATIONAL STOCK INDEX FD; A SE VAN S F; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; BLACKROCK LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; COHEN STEERS REAL ASSETS FUND, INC; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ GEM EQUITY HIGH DIVI; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; THRIFT SAVINGS PLAN; COHEN STEERS SICAV; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; DELA NATURA- EN LEVENSVERZEKERINGEN N.V.; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; COHEN AND STEERS NATURAL RESOURCES ACTIVE ETF; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; HARTFORD HEALTHCARE ENDOWMENT LLC; EASTSPRING INVESTMENTS; CATHAY UNITED BANK; IN ITS CAPACITY AS MASTER COEIB FUND; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND; A SERIES OF; COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 30; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND; LLC; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND-ALLIANZ EM M EQ OPP; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; METALLRENTE FONDS PORTFOLIO; ALLIANZ EMERGING MARKETS EQUITY FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; HARTFORD HEALTHCARE CORPORATION DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; COHEN STEERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND; ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH

AGINDO EM NOME DE CBP GROWTH; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; BLACKROCK GLOBAL FUNDS - S. GLOBAL SMALLCAP FUND; CANADA LIFE DIVERSIFIED REAL ASSETS FUND; THRIFT SAVINGS PLAN; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; ACADIAN GL ALLCTRY EXCHINA EQ DYN EXT MASTER FUND; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; FLAVIO ANDRE LOPES DE ANDRADE; IBM 401 (K) PLUS PLAN; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S; QMA JP EMERGING MARKETS ALL CAP OFFSHORE FUND; LTD; ALCOA FOUNDATION; GUSTAVO FUJINAMI SUGAWARA; BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND; INC.; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; PENSION PLANS MASTER TRUST FOR ALCOA USA CORPORATI; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; CLAUDIONOR ALCIDES LIMA PIROLA; SEGALL BRYANT HAMILL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ACADIAN GLOBAL EQUITY DYNAMIC EXTENSION MASTER FUND; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; ALLIANZ

ACTIONS EMERGENTES; ALASKA PERMANENT FUND; SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; LP; NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR; AMERICAN CENTURY ICAV; HSBC ETFS PLC H MSCI E M S C ESG U ETF BC BNP PARIBAS BR SA; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; JOAO CARLOS GONZALES; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; COHEN STEERS INC.; PRUDENTIAL TRUST COMPANY; EDUARDO ROGERIO DE FARIA; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS; ERLANDES DA ROCHA SILVA; MARCELO GRANDO; JOAO FRANCISCO MORAIS BRANCO; ABL GLOBAL EMERGING EQUITY INVESTMENT TRUST; GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B; INTERNATIONAL MONETARY FUND; JOSE APARECIDO DOS SANTOS; WINSTON JENNING CHEN; FRANCISCO GUSTAVO HORST; DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE; ALEXANDRO CLAUDIO MASTELLINI; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; RUBENS MALTA DE SOUZA CAMPOS FILHO; ALBERTO FLORES ROSA; ANTONIO LAUDECI MANTOVANI; THAIS SIMONE PROCOPIO SILVA DIXINI; ALFREDO JOSE DIXINI; T O V - CLUBE DE INVESTIMENTO; SANDRO LONGO; JOSE ROBERTO DEBASTIANI; FLAVIO MOREIRA DA SILVA; EDUARDO PELLEGRINA FILHO; EDUARDO MELLO FONSECA; ANA MARCIA MARINHEIRO BARROSO; RODRIGO AUGUSTO ORTH RITTER; JOSE RICARDO LOPES MACHADO; WILSON RODRIGUES CHAVES; VIDALVO SILVINO DA COSTA FILHO; EZEQUIEL FICNER; JORGE KUINSLER; RICARDO DE SOUSA; MARCO AURELIO DA CRUZ; JULIO CELSO NOGUCHI; EDINEY JANDRE; GUSTAVO EIJI ITYANAGUI; ERNESTO MATARAN NETO; GILBERTO ANTONIO DE MELLO; VINICIUS TANAKA BALOGH; THIAGO HILARIO ALVES; ELTON LUIS FERREIRA SANTANA; SIDNEY RIUDY NAKANISHI; RENNY APOLINARIO DA SILVA; BRUNO JORDAO INACIO; PEDRO CARLOS COSENTINO; ELDER SANTOS NAZARETH; ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEICAO FILHO; ALEXANDRO DIOGO; FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO; FREDERICO ZILLES PETRY; MARCELO JOVANI D ALMARCO; LUIZ EDUARDO ROSA OLIVEIRA; CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA;

GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO; ALEX BRUNO DA SILVA MARIANO; ADRIANY MARTINS; LIOMAR DE BORTOLI; MARCOS AURELIO DOS SANTOS; RAFAEL VIDAL MARQUES; ALEXSANDRO DIAS BATISTA; HELENA ARAUJO GARCIA BASILIO; JOSE ANTONIO DE BRITO JUNIOR; RODRIGO FRAY DA SILVA; RODRIGO LIRA FRANCO; MACIEL SOARES DA SILVA; RODRIGO DO CARMO RAMPAZZO; DANILO MACHADO FONTENLA; ALESSANDRO NICOLAU TORRES; KAUAN HENRIQUE WERLICH; THIAGO SANTOS SILVA; EDERSON MENDES BATISTA; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO; RANGEL BRABEC BARRETO ALVES; MARCIO SOBRAL QUELJA; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; ERICKSON ROBIS PEREIRA BRITO (*Boletim de Voto a Distância*) (p. *Presidente da Mesa – Norberto Lanzara Giangrande Júnior*).

Barretos/SP, 28 de abril de 2026.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Mesa:

Norberto Lanzara Giangrande
Júnior
Presidente

Diego Paixão Vieira
Secretário

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO I – MAPA DE VOTAÇÃO

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Assembleia Geral Ordinária					
1	As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	587.397.791	11.872	29.818.966	617.228.629

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
2	O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	298.332.412	11.883	318.884.334	617.228.629
3	A proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	617.164.785	47.583	16.261	617.228.629
Eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração					
4	<p>Eleição do Conselho de Administração por chapa única:</p> <p>Norberto Lanzara Giangrande Júnior / Ibar Vilela de Queiroz</p> <p>Beatriz Queiroz Lemann / João de Almeida Sampaio Filho</p> <p>Richard Freeman Lark Jr / João de Almeida Sampaio Filho</p> <p>Ivo Andrés Sarjanovic / João de Almeida Sampaio Filho</p> <p>Rafael Vicentini de Queiroz / João de Almeida Sampaio Filho</p>	549.491.918	67.671.270	65.441	617.228.629

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
	Mohammed Mansour A. Almousa Haitham Al-Mubarak Gianluca Fabbri Gabriel Jaramillo Sanint Marcos Prado Troyjo				
5	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei n.º 6.404, de 1976?	111.975	534.928.120	78.548.916	613.589.011
6	A caracterização do Sr. Gabriel Jaramillo Sanint como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.	617.085.120	11.740	131.769	617.228.629
7	A caracterização do Sr. Marcos Prado Troyjo como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.	617.086.140	11.709	130.780	617.228.629
8	A instalação do Conselho Fiscal da Companhia.	617.092.421	74.509	61.699	617.228.629
9	A fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia.	617.092.921	78.609	57.099	617.228.629

Item	Matéria	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal					
10	Eleição do Conselho Fiscal (Majoritária): Dorival Antônio Bianchi / Marcelo Scaff Padilha	616.031.492	1.054.560	142.577	617.228.629
	Eleição do Conselho Fiscal (Majoritária): Franklin Saldanha Neiva Filho / Pedro Teixeira Dall'agnol	617.077.482	10.770	140.377	617.228.629
	Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Majoritária) Luiz Manoel Gomes Júnior / Ricardo Alves de Oliveira	617.082.972	5.280	140.377	617.228.629
11	A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.	616.024.827	1.058.554	145.248	617.228.629